



Universidade Estadual de Londrina
Centro de Ciências Exatas
Departamento de Física
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física - POLO UEL

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UEL Nº 001/2014

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA - POLO UEL**

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão Coordenadora do Polo UEL do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF da Universidade Estadual de Londrina - UEL torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo UEL.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo UEL, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo 1 deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - Polo UEL no mês e ano indicados no Anexo 2 do Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em período diurno, nas segundas e terças-feiras, como indicados no Anexo 2 do Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - Polo UEL será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Coordenação do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF - Polo UEL está disponível em:

<http://www.uel.br/pos/fisicaprofissional/>

e a página nacional está disponível em

<http://www.sbfisica.org.br/mnpef>

1.7. A secretaria do Polo UEL do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na Seção de Pós-Graduação do Centro de Ciências Exatas/CCE:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO
RODOVIA CELSO GARCIA CID - PR 445 - KM 380



CAIXA POSTAL 10.011
LONDRINA/PR
CEP: 86057-970
TELEFONES DE CONTATO: (43) 3371-4711

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo UEL do MNPEF deve ser endereçada a:

mnpef-londrina@uel.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo UEL na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo para fazer a inscrição no Polo no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

2.3. Os candidatos classificados para o Polo XXXX na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.10 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) cópia do RG e CPF, com apresentação de original para conferência;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso, com apresentação de original para conferência;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental, com apresentação de original para conferência;
- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado;
- f) ficha de inscrição - Anexo 3.

2.3.1. Todos os documentos mencionados no item 2.3 deverão ser entregues em cópia simples, com exceção da cópia do diploma de graduação que deverá ser autenticada em cartório.

2.3.2. A não entrega de todos os documentos requeridos no prazo previsto no Anexo 1 deste edital implica na eliminação do candidato no processo seletivo, sem direito a qualquer ressarcimento.

2.4. Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para a apresentação dos documentos solicitados no item 2.3, as cópias previstas deverão ser entregues por um portador.

2.5. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo; caso o candidato nessas condições seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.6. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.7. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas na turma a que se refere este Edital.

3.2. Cada Polo distribuirá as bolsas de estudo da CAPES disponíveis seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos no processo seletivo, e exclusivamente para alunos que comprovarem atuação na rede pública de ensino.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

4.2. O período de realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo 1 deste Edital. O dia e hora da realização da prova de defesa de memorial serão divulgados na secretaria do polo, juntamente com a relação dos candidatos classificados na primeira etapa do processo de seleção.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na secretaria do Polo UEL do MNPEF no prazo fixado no Anexo 1 deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).

4.4. Os candidatos com nota inferior a 4 (quatro) na Prova de Defesa de Memorial serão eliminados do processo seletivo.

4.5. As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo 1 deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.6. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h do 2º dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.5 deste Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.

5.5. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo UEL do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo 1 deste Edital.

5.6. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - Polo UEL devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo 1 do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela Coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Coordenação Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo 1 deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo UEL e nas respectivas páginas eletrônicas dos programas, com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.



6.3. Os candidatos não selecionados terão um prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.

6.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo-UEL, ouvida a Coordenação do MNPEF.

Londrina, 04 de junho de 2014.

Mário Goto

Coordenador do Polo UEL do Mestrado Nacional
Profissional em Ensino de Física

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Período de Inscrições: 10 de junho a 15 de julho de 2014.

A inscrição para a realização da Prova Escrita Nacional será realizada on-line, devendo o candidato preencher o formulário eletrônico disponível no endereço: <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

Dia 16/07/2014 - data final para pagamento da taxa de inscrição, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nessa data.

De 18/07 a 21/07/2014 - período para emissão do comprovante de inscrição.

Até dia 22/07/2014 às 12h - prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.6 do Edital Nacional.

Dia 23/07/2014 - divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Fase - Prova Escrita Nacional

Data: 27/07/2014 às 13h

Dia 04/08/2014 - Divulgação nos Polos dos resultados da Prova Escrita Nacional.

Dia 08/08/2014 - Divulgação final nos Polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa com os horários e locais para realização da Prova de Defesa de Memorial.

Segunda Fase

Período: de 05 a 08 de agosto de 2014 - entregar no Polo UEL, os documentos previstos no item 2.3 deste Edital

A data, horário e local da Prova de Defesa de Memorial de cada candidato será agendada no **período de 11 a 15 de agosto de 2014**.

Até o dia 26/08/2014 - divulgação do resultados da segunda etapa.

Período de Matrícula: de 27 de agosto a 05 de setembro de 2014.



ANEXO 2: INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física **terão início em 08 de setembro de 2014.**
- As aulas presenciais, dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - Polo UEL serão realizadas no período da manhã, nas segundas e terças-feiras, de acordo com o calendário de Pós-Graduação da UEL.

ANEXO 3: FICHA DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO OBRIGATÓRIO
PARA SEGUNDA FASE DO MESTRADO

Dados Pessoais:

| | | |
|--|----------------------|---------------------|
| Nome (Completo e sem abreviaturas): | | |
| Endereço: | | |
| Bairro: | | CEP: |
| Cidade: | | Estado: |
| Fone Residencial.: () | Fone Celular: () | Fone Recado: () |
| RG: | CPF: | |
| Estado Civil: | Data de Nascimento: | |
| Empresa onde trabalha: | | |
| Fone Comercial: () | Cargo: | |
| E-mail(s): | | |

Londrina, _____ de agosto de 2014.

Assinatura do Candidato